

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB - Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1606, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.764.550/0001-56, com sede na Rua Ilheus, nº 107, casa, Rio Vermelho, Salvador/Ba, CEP: 41.940-570, representada neste ato por **Sr. André Barreto Carvalho** inscrito no CPF sob o nº **867.350.635-20** e/ou **Sr. Paulo Soares de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº **003.309.225-72**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 440/2021, tendo como objeto a aquisição de OPME - Órteses, Próteses e Materias especiais, através da antecipação da entrega (consignação).

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 440/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências janeiro/2024 fevereiro/2024, março/2024 e abril/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/04/2024 10:02:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
PAULO SOARES DE CARVALHO
CPF: ***.309.225-**
Data: 22/04/2024 12:07:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
ANDRÉ BARRETO DE CARVALHO
CPF: ***.350.635-**
Data: 22/04/2024 11:22:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Francisco Bernardo Queiroz de Oliveira
CPF: ***.953.595-**
Data: 22/04/2024 10:36:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 22/04/2024 10:14:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JV5N9-AUTJW-GVKL3-SNCUV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 22/04/2024 10:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.18.65	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
M6RXee39URtrkD6gAOu9dQzK5b5LEi2m0A7LSLLgfBs=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 22/04/2024 10:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
w2qQPka/KtKPj0VKTk6gyVyfV2jWqmutL2+0lljb63M=	
SHA-256	

- ✓ Francisco Bernardo Queiroz de Oliveira (CPF ***.953.595-**) em 22/04/2024 10:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Lat: -12,975981 Long: -38,495494 Precisão: 1867 (metros)
Autenticação	franciscooliveira@ints.org.br (Verificado)
Login	
pWNqQsbKJ1JqMb+T3VihWczO+6MbSz3f1rdC46A1MCo=	
SHA-256	

- ✓ ANDRÉ BARRETO DE CARVALHO (CPF ***.350.635-**) em 22/04/2024 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.208.191	Lat: -13,009823 Long: -38,490969 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	bahiamedandre@gmail.com
Email verificado	
yjqBZNI7QEH6xnX7dP7VXxpIrwWClcroJbyBYAKZUW8=	
SHA-256	

- ✓ PAULO SOARES DE CARVALHO (CPF ***.309.225-**) em 22/04/2024 12:07 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.82.208.191	Lat: -13,009822 Long: -38,490950 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	bahiamedpaulo@gmail.com
Email verificado	
heRn96pbwEPoFyQwkgWg+sOOXJLKRPCydWlnokYWifl=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JV5N9-AUTJW-GVKL3-SNCUV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BAHIA MED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 96.764.550/0001-56
OBJETO: Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 440/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competências janeiro, fevereiro, março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 13/04/2024 19:55:22 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validar/G7LGH-3YW5Z-7N2GH-78GPE>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G7LGH-3YW5Z-7N2GH-78GPE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 13/04/2024 19:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.199.16.12	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
xLH1JNuV0ZhrPbZAIft/qnZyTD/sDk67g0AM/WRGy4o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G7LGH-3YW5Z-7N2GH-78GPE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

A/C Prestador de Serviços

Assunto: Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Geral
Hospital Manoel Victorino
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF ***.242.525-**) em 01/04/2024
17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>